



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 88 AO  
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO  
PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E  
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE  
2015.**

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Manutenção do Departamento de infraestrutura de campo  
Unidade: 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Classificação Orçamentária– 02.03.00.04.122.0017.2010  
Elemento: 33.90.30.00 – Material de consumo  
Ficha: 142

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

..... <i>Aprovado</i> .....	PELO PLENÁRIO
POR..... <i>13 (treze)</i> .....	VOTOS
SALA DAS SESSÕES..... <i>12/12/14</i> .....	

*[Signature]*

Gilberto Guimarães Barreiro  
Presidente

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
DE FAZENDA  
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 489

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 2014

*[Signature]*  
Flávio Alexandre  
Vereador

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Estado de Minas Gerais  
JUSTIFICATIVA



A Justificativa da Emenda Parlamentar seria a necessidade de reduzir a contaminação das águas, das cisternas e de outras fontes d'água, na zona rural de nosso município.

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 2014

  
Flávio Alexandre  
Vereador

  






